



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, a firmar convênio, mediante repasse mensal de valores, à CRECHE CORAÇÃO DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a CRECHE CORAÇÃO DE JESUS, para aquisição de bens permanentes e materiais de consumo.

Art. 2º - Este convênio terá a duração de 03 (três) meses, sendo de 1º de Setembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.

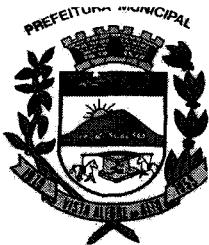
Art. 3º - O valor do repasse será de R\$ 12.915,67 (doze mil, novecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), o qual será repassado em uma única parcela.

Art. 4º - Os encargos assumidos no referido convênio, correrão por conta de verbas Municipais constantes no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Setembro de 2011.

Vista Alegre do Alto, 18 de Agosto de 2011.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei, que é de suma importância para aquisição de bens permanentes e matérias de consumo para a Creche Coração de Jesus, sendo, aquisição de 01 (um) secadora, 01 (um) armário s/ porta, 01 (um) balança eletrônica para bebê, 01 (um) balança eletrônica c/ régua, 02 (dois) escadas, 01 (um) fogão industrial de 6 (seis) bocas, tapetes grandes, livros de nutrição e fórmula infantil.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente,



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal